



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 237/2020– DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0016792/2020

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida ao servidor **JORGE HENRIQUE DE FARIAS**, Massoterapeuta, matrícula nº 901058, através da Portaria SEADM nº 033 de 15 de fevereiro de 2019, com início em 15/02/2019 e término em 15/02/2021, no Processo nº 44381/2018 de 06/08/2018, e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **a contar de 05/10/2020.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário 23 de outubro de 2020.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469